



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 272, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR CLAUDIO GEROLIMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 59 | IBAITI, sexta-feira, 09 de agosto de 2013

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR CLAUDIO GEROLIMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.136.354-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 024.122.479-94 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (09/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.136.354-8 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob nº 024.122.479-94, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR CLAUDIO GEROLIMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV,** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (09/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL